



Prefeitura Municipal de Louveira

ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 2.067/87

Em 08 de junho de 1.987

O Dr. Eleutério Bruno Malerba Filho,
Prefeito Municipal de Louveira, Esta
do de São Paulo, no uso de suas atri
buições legais:

R E S O L V E

Conceder 30 (trinta) dias de férias
relativas ao período de 01 de fevereiro de 1:986 à 31 de janeiro
de 1.987, à seguinte Servidora, no período abaixo:

ORLANDA BERTOLI DIDO

De 01 de julho à 30 de julho de 1.987

Esta Portaria entra em vigor na data
de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Louveira, 08 de junho de 1.987


DR. ELEUTÉRIO BRUNO MALERBA FILHO

- Prefeito Municipal -

Publicada e registrada no Departa -
mento de Administração em 08 de junho de 1.987.


ELENICE MARIA COLETTI

Coordenadora do Serv. Administrativo